



## PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 020/2017

### Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 021/2017, de 23 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 035/2017 - **Área Temática:** Direito das Relações Empresariais - **Disciplina:** Direito Comercial, Direito Empresarial, Direito Empresarial I, Direito das Relações Empresariais I, Direito das Relações Empresariais II e Direito das Relações Empresariais III, do **Departamento de Direito**, do **Centro de Ciências Jurídicas**, TORNA PÚBLICO que:

I – Ficam homologados os pedidos de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, dos candidatos **Mauro Evaristo Medeiros Junior e Roger Mendes Cecchetto**, comprovando a qualidade de doadores de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003;

II – Fica indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **João Felipe Buerger**, por não atender o disposto no item 3.4.2.1.

Blumenau, 24 de maio de 2017.

**Anna Rossário Freitag Kopper**  
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas